



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 634, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19736.37359-00 (LexEdit)

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, respostas para as seguintes indagações:.

1. Quais foram as motivações e dados existentes que ensejaram a suspensão dos projetos das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) destinados à fabricação de remédios para pacientes que sofrem de câncer e diabetes e transplantados?
2. Como o governo federal pretende atender à demanda de aproximadamente 30 milhões de pessoas que dependem da distribuição gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) dos 19 medicamentos cuja produção será suspensa?
3. Caso o governo federal venha a adquirir os medicamentos que foram suspensos por meio de outro(s) fornecedor(es), eles serão comprados por valor ainda mais baixo dos que ofertados por meio das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs)? Ressaltamos que a informação que detemos é a de que os laboratórios que fabricam por PDPs fornecem a preços 30% menores do que os de mercado.

4. Qual o impacto esperado pelo Ministério com relação aos laboratórios e a toda cadeia produtiva envolvida na produção dos 19 medicamentos? Nesse sentido, salientamos que as Associações que representam os laboratórios públicos falam em perda anual de ao menos R\$ 1 bilhão para o setor, além do risco de desabastecimento.



JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelos meios de comunicação, o Ministério da Saúde suspendeu, nas últimas três semanas, contratos com sete laboratórios públicos nacionais para a produção de 19 medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde). O jornal Estado de São Paulo afirma que obteve documentos que apontam para a suspensão das PDPs; ressalta, ainda, que os laboratórios que fabricam por PDPs fornecem a preços 30% menores do que os de mercado e que as Associações que representam os laboratórios públicos falam em perda anual de ao menos R\$ 1 bilhão para o setor e risco de desabastecimento.

Ainda segundo a reportagem, o Ministério da Saúde ao ser procurado informou que as PDPs continuam vigentes; entretanto, o jornal teve acesso a um dos ofícios em que o ministério é categórico ao informar o encerramento da parceria. O documento, do dia 26 de junho, é assinado por Denizar Vianna Araujo, secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde.

Diante da gravidade da situação, solicitamos respostas para as perguntas acima indicadas.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, respostas para as seguintes indagações:.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade

